



RECURSO LICITATÓRIO INSTITUTO YARA TUPYNAMBÁ

CONVITE Nº 001/2019

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Licitações e Compras
SANTA LUZIA - MG

Proponente: Instituto Yara Tupynambá
CNPJ: 22.644.074/0001-01
Endereço: Rua Soares do Couto, 144 – Vila Paris
Cidade: Belo Horizonte – MG
CEP: 30380-760
Representante Legal: José Theobaldo Júnior
CPF: 731.260.206-15 **Carteira de Identidade:** MG 4.325.779 SSP/MG
Telefone: (31) 99984-2000

Em acordo a **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA** do dia 14 de novembro de 2019 do Convite nº 001/2019, o Instituto Yara Tupynambá apresenta documentação referente ao Item 4 - DA HABILITACAO sobre as *Certidões de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica* como solicitada em Edital e Ata do processo licitatório.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2019.


José Theobaldo Júnior
Diretor Presidente

22.644.074/0001-01

INSTITUTO YARA TUPYNAMBÁ

Rua Soares do Couto, 144
B. Vila Paris - CEP: 30.380-760

BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA

CONVITE Nº 001/2019

Aos 14 (quatorze) dias do mês de novembro de 2019, às 10:07 horas, na Sala de Licitações da Superintendência de Licitação e Compras, do Município de Santa Luzia, sediada na Av. VIII, nº. 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia, iniciou-se a sessão destinada ao credenciamento e habilitação das empresas participantes, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, a saber:

1 - DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Silvia Ângela da Conceição, Presidente da comissão, Marina Lopes Dias, Vice-presidente da Comissão, Fabiana Maria de Paiva da Silva, membro da Comissão, Bruna Gabriela Guimarães Lima, membro da Comissão, e Daniele Aparecida Alves, membro da Comissão. Também participou da sessão Sr. Carlos Augusto Anacleto Xavier, engenheiro do orçamento e planejamento da Secretaria de Obras.

2 - DO OBJETO:

A Contratação de empresa especializada em construção civil com conhecimentos em restauro, para execução da obra de readequação do Adro da Capela do Nosso Senhor do Bonfim, situada em confluência com a rua Direita e Floriano Peixoto, centro histórico neste Município.

3 - DOS PARTICIPANTES:

A Comissão Permanente de Licitação atestou participação das seguintes empresas licitantes:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal
CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI	19.439.360/0001-12	SEM REPRESENTANTE	
INSTITUTO YARA TUPYNAMBÁ	22.644.074/0001-01	THIAGO DE PINHO BOTELHO	077.127.956-65

Handwritten signatures and initials:
05/11
[Signature]
B
[Signature]



4- DA HABILITAÇÃO:

A Presidente da CPL após o credenciamento dos representantes presentes, passou a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes. Em seguida, referidos documentos foram rubricados pelos representantes das licitantes que se fizeram presentes e pelos membros da CPL. Após a conferência dos documentos apresentados, a CPL decidiu habilitar/inabilitar as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal	Habilitação
CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI	19.439.360/0001-12	SEM REPRESENTANTE		HABILITADO
INSTITUTO YARA TUPYNAMBÁ	22.644.074/0001-01	THIAGO DE PINHO BOTELHO	077.127.956-65	INABILITADO

Durante a conferência dos envelopes da Habilitação Técnica foi verificado pela CPL que a empresa INSTITUTO YARA TUPYNAMBÁ apresentou as Certidões de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica vencidas. Foi considerado pela CPL um erro material, passível de correção durante a sessão. Em sede de diligência foi solicitado ao representante da Empresa, THIAGO DE PINHO BOTELHO, o envio das Certidões de Registro e Quitação Pessoa Física e Jurídica para o email institucional da Prefeitura, até às 14:00 hs. Porém, o representante se recusou a enviar a documentação, sendo, portanto inabilitado.

O representante da Empresa INSTITUTO YARA TUPYNAMBÁ, THIAGO DE PINHO BOTELHO informou que o Atestado de Capacidade Técnica da empresa CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI é "reforma" e não "restauro e readequação", referindo-se a nomenclatura diferente no Atestado.

Em resposta ao questionamento, o engenheiro Sr. Carlos Augusto Anacleto Xavier informou que a Empresa CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI apresentou Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto e quantitativos de serviços exigidos pelo Edital.



Em relação ao INSTITUTO YARA TUPYNAMBÁ, o engenheiro Sr. Carlos Augusto Anacleto Xavier informou que não apresentou Atestado Operacional com os quantitativos exigidos pelo Edital.

5- DO RECURSO:

A Comissão Permanente de Licitação abre prazo de recurso de 02 dias úteis a todos os licitantes, a contar da data da lavratura da presente Ata que será realizada no dia 14 de novembro de 2019. O prazo recursal encerra-se no dia 19 de novembro de 2019. Imediatamente após o término do prazo recursal será iniciado o prazo para contrarrazões que irá encerrar-se no dia 20 de novembro de 2019.

6 - DA FINALIZAÇÃO:

Nada mais havendo a tratar foi encerrado o ato licitatório, às 12 horas e 00 minutos e lavrada a presente Ata que após lida e aprovada vai assinada pelos integrantes da Comissão, representante da Secretaria demandante e dos licitantes presentes.

Silvia Ângela da Conceição, **Presidente**

Marina Lopes Dias, **Vice-Presidente**

Fabiana Maria de Paiva da Silva, **Membro**

Bruna Gabriela Guimarães Lima, **Membro**

Daniele Aparecida Alves, **Membro**

Carlos Augusto Anacleto Xavier, **Representante da Secretaria de Obras**

Empresa	CNPJ	Representante	CPF do representante legal	Assinatura
CONSTRUTORA W AMARAL EIRELI	19.439.360/0001-12	SEM REPRESENTANTE		
INSTITUTO YARA TUPYNAMBÁ	22.644.074/0001-01	THIAGO DE PINHO BOTELHO	077.127.956-65	



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000544126



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 17/05/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Razão Social: INSTITUTO YARA TUPYNAMBA

Data do Ato Constitutivo:

Data da Última Atualização do Ato Constitutivo: 31/12/2018

Data de Registro: 01/07/2016

Registro CAU : PJ33527-4

CNPJ: 22.644.074/0001-01

Objeto Social: São objetivos do Instituto Yara Tupynambá: 1º) Promover prioritariamente a assistência social; 2º) Promover pesquisas necessárias ao aprimoramento do trabalho de seus associados; 3º) Promover exposições, mostras, feiras, seminários, cursos, eventos, palestras e debates abertos ao público em geral, concorrendo, desta forma, para o conhecimento e divulgação sobre as artes, o artesanato, os ofícios, a cultura, o meio ambiente, a educação, o ensino. 4º) Promover a inserção e re-inserção dos grupos sociais, no mundo sócio, econômico artístico e cultural; 5º) Participar de convênios e intercâmbios com associações, grupos ou entidades que comprovam atividades de educação, ensino, pesquisa, assistência social, proteção e preservação do meio ambiente, cultural, artístico e do patrimônio histórico e ambiental; 6º) Estabelecer parcerias com instituições governamentais ou privadas, visando o cumprimento de objetivos e interesses comuns; 7º) Executar projetos de assessoramento ou consultoria para entidades públicas e privadas; 8º) Promover a educação, a qualificação e a capacitação profissionais, visando a formação do cidadão e a geração de trabalho e renda; 9º) Promover a arte, o artesanato, os ofícios, a tecnologia e o ensino, como alternativas de melhoria de renda, de inclusão social, de re-socialização e de re-inserção de bens artísticos e culturais e do patrimônio histórico, valorizando suas características técnicas e históricas; 10º) Promover a conservação, restauração e preservação de bens artístico e culturais e do patrimônio histórico, valorizando suas características técnicas e históricas; 11º) Organizar, coordenar e executar concursos e processos seletivos, públicos ou privados, objetivando a seleção de pessoal, dentre outros; 12º) Elaborar projetos nas áreas de engenharia e arquitetura para empresa e entidades públicas e privadas; 13º) Executar projetos, obras, assessoramento e consultoria nas áreas de engenharia e arquitetura para empresas e entidades públicas e privadas. 14º) Promover e apoiar o desporto, esporte e o lazer.

Atividades econômicas:

- ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS
- ENSINO DE ARTE E CULTURA NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

Capital social: R\$ 0,01

Última atualização do capital: 01/01/2014

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome: CATHERINE FONSECA HORTA SALGARELLO

Título:

Arquiteto e Urbanista

Início do Contrato: 09/10/2018

Número do RRT: 7526229

Tipo de Vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS

Designação: RRT de Desempenho de Cargo ou Função Técnica para prestação de serviços de arquitetura e urbanismo sem vínculo empregatício.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA**

Nº 000000544126



OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 544126/2019
Expedida em 19/11/2019, Belo Horizonte/MG, CAU/MG
Chave de Impressão: B74BBA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 048270/19

VALIDA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURIDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TECNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETENCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS AINDA, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURIDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCICIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL E COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TECNICO, O QUAL PODERA SER OBTIDO ATRAVES DA CERTIDAO DE QUADRO TECNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVICOS TECNICOS A PESSOA JURIDICA DEVERA TER A PARTICIPACAO REAL, EFETIVA E INSOFISMAREL DO(S) RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETENCIA LEGAL DE CADA UM DELES, E QUE ESTA CERTIDAO PERDERA A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICACAO POSTERIOR DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NAO REPRESENTEM A SITUACAO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * *
ESTA CERTIDAO E PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZAO SOCIAL: INSTITUTO YARA TUPYNAMBA
ENDERECO: RUA SOARES COUTO, 144 VILA PARIS
BELO HORIZONTE - MG CEP: 30380760
CNPJ: 22.644.074/0001-01 PROCESSO: 22307714
REGISTRO NO CREA-MG: 061784 EXPEDIDO EM: 06/10/2014
CAPITAL SOCIAL: 0,00 ()

----- RESPONSAVEL(EIS) TECNICO(S): -----

NOME: PAULO CARDOSO VIEIRA
TITULO: ENGENHEIRO CIVIL
INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 03/06/2016
CARTEIRA: 62008/D EXPEDIDA EM 22/09/1995 PELO CREA-MG
RNP: 1402023383

ATRIBUICOES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUCAO: 218 ARTIGO: 007 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 028 *
DECRETO: 23569 ARTIGO: 029 *
RESOLUCAO: 359 ARTIGO: 004 *

ESPECIALIZACAO:
CURSO DE ESPECIALIZACAO EM ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL
INST.ENSINO:FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS GERAIS - FEAMIG

DT.INIC.CURSO:11/03/2002 DT.CONCL.CURSO:12/12/2002

ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 048270/19

VALIDA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DT. CONCL. CURSO: 18/04/2005

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *
JL BUFFET LTDA - ME
MOACIBLOCOS LTDA

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

1.) PROMOVER PRIORITARIAMENTE A ASSISTÊNCIA SOCIAL; 2.) PROMOVER PESQUISAS NECESSÁRIAS AO APRIMORAMENTO DO TRABALHO DE SEUS ASSOCIADOS; 3.) PROMOVER EXPOSIÇÕES, MOSTRAS, FEIRAS, SEMINÁRIOS, CURSOS, EVENTOS, PALESTRAS E DEBATES ABERTO AO PÚBLICO EM GERAL, CONCORRENDO, DESTA FORMA, PARA O CONHECIMENTO E DIVULGAÇÃO SOBRE AS ARTES, O ARTESANATO, OS OFÍCIOS, A CULTURA, O MEIO AMBIENTE, A EDUCAÇÃO, O ENSINO; 4.) PROMOVER A INSERÇÃO E RE-INSERÇÃO DOS GRUPOS SOCIAIS, NO MUNDO SÓCIO, ECONÔMICO ARTÍSTICO E CULTURAL; 5.) PARTICIPAR DE CONVENIÇOS E INTERCÂMBIOS COM ASSOCIAÇÕES, GRUPOS OU ENTIDADES QUE PROMOVAM ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO, ENSINO PESQUISA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CULTURAL, ARTÍSTICO E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AMBIENTAL; 6.) ESTABELECE PARCERIAS COM * INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS OU PRIVADAS, VISANDO O CUMPRIMENTO DE OBJETIVOS E INTERESSES COMUNS; 7.) EXECUTAR PROJETOS DE ACESSORAMENTO OU CONSULTORIA PARA ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS; 8.) PROMOVER A EDUCAÇÃO, A QUALIFICAÇÃO E A CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS, VISANDO A FORMAÇÃO DO CIDADÃO E A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA; 9.) PROMOVER A ARTE, O ARTESANATO, OS OFÍCIOS, A TECNOLOGIA E O ENSINO, COMO ALTERNATIVAS DE MELHORIA DE RENDA, DE INCLUSÃO SOCIAL, DE RE-SOCIALIZAÇÃO E DE RE-INSERÇÃO SOCIAL E DE CIDADANIA DAS CAMADAS MAIS NECESSITADAS DA POPULAÇÃO E DE TETENTOS E EGRESSOS DO SISTEMA PRISIONAL; 10.) PROMOVER A CONSERVAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE BENS ARTÍSTICOS E CULTURAIS E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, VALORIZANDO SUAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E HISTÓRICAS; 11.) ORGANIZAR, COORDENAR E EXECUTAR CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE PESSOAL, DENTRE OUTROS; 12.) ELABORAR PROJETOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EMPRESAS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS; 13.) EXECUTAR PROJETOS, OBRAS, ACESSORAMENTO E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA EMPRESAS E ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS; 14.) PROMOVER E APOIAR O ESPORTE, O LAZER. * *

----- NOTIFICAÇÃO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTÁ HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU OBJETO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERÁ INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUÇÃO 336/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, CÍVEIS E/OU PENAS APLICÁVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 048270/2019 FONE PARA CONTATO 0800-0312732.

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE REGISTRO E QUITACAO DE PESSOA JURIDICA

NUMERO: 048270/19

VALIDA ATE 31 DE DEZEMBRO DE 2019

EMITIDA EM: 14 DE NOVEMBRO DE 2019 * * * * *

E DISPENSAVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA N° 290 DE 29/11/2012. A
FALSIFICACAO DESTE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CODIGO PENAL BRASILEIRO,
SUJEITANDO O AUTOR A ACAO PENAL CABIVEL. * * * * *

----- FIM -----



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 000000534952



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 06/04/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional LIZANDRO EDMUNDO CORDEIRO DE MELO FRANCO encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: LIZANDRO EDMUNDO CORDEIRO DE MELO FRANCO **CPF:** 391.021.226-34

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro CAU : A8188-4

Data de obtenção de Títulos: 17/09/1982

Data de Registro nacional profissional: 03/08/1982

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Pais de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2o da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 534952/2019

Expedida em 09/10/2019, Belo Horizonte/MG, CAU/MG

Chave de Impressão: 7C57YZ


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

NOME
 LIZANDRO EDMUNDO
 C DE MELO FRANCO

SEXO
 MASCULINO

NATALIDADE
 BELO HORIZONTE/MG

DATA DE NASCIMENTO
 01/03/1957

ASSINATURA


ARQUITETO E URBANISTA

REGISTRO CAU Nº
 A8188-9





CARTEIRA DE IDENTIDADE COM FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIDADE-RS
 715419 SSP/MG

CPF
 301.021.226-34

OBSERVAÇÕES
 NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS
 E TECIDOS

FILIAÇÃO
 JOAO GREGORIO DE MELO
 FRANCO
 IRACEMA CORDEIRO DE
 MELO FRANCO

EXPECIÇÃO-CAU/BR
 20/12/2012

ANO DE FORMATURA
 1982

TIPO SANGÜÍNEO
 O POSITIVO



HAROLDO PINHEIRO VILLAR DE QUEIROZ
 PRESIDENTE DO CAU/BR



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 12.378, DE 21/12/2010.



